



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

LEI Nº 008/95,

DE 23 DE MARÇO DE 1995.

Concede Título de Cidadão Barrense ao Dr. Edilson Wellington da Silva Batista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ.

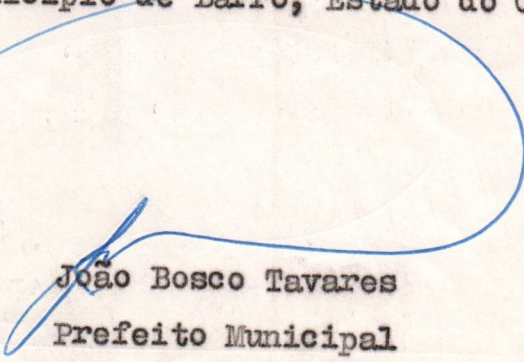
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Barro, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Barrense ao Dr. Edilson Wellington da Silva Batista, Ex-Promotor de justiça desta Comarca de Barro, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governo do Município de Barro, Estado do Ceará, em 23 de Março de 1995.


João Bosco Tavares
Prefeito Municipal

ccsp/PMB.

